Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1022
em 20/08/2019
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 089/2019

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO A BIBLIOTECA POPULAR EM ESPAÇO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1° — Fica instituído na Calçada da Estação Ferroviária o espaço público para implementar a Biblioteca Popular de Marechal Floriano, denominada "**Estação da Leitura"**.

Art. 2° — Será instalada no local indicado uma prateleira com livros para acesso livre e gratuito aos usuários/leitores, sem a necessidade de preenchimento de qualquer cadastro ou apresentação de documentos.

Art. 3° — O público-alvo é qualquer cidadão, morador ou visitante do Município de Marechal Floriano.

Art. 4° — O acervo deverá contar com livros clássicos e contemporâneos, da literatura local, nacional e internacional.

Art. 5° — Para a formação inicial do acervo da Estação da Leitura, fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar convênios com o setor público/privado, podendo ainda receber doações dos próprios usuários, instituições e outros setores interessados.

Art. 6° — A circulação dos livros será sem qualquer controle ou burocracia, o usuário/leitor escolherá um livro ficará com este pelo tempo que entender necessário, retornando o mesmo a prateleira quando ao final da leitura.

Art. 7° — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Diony Nicolau Zequini Stein
Vereador

JUSTIFICATIVA: O projeto busca dispor de maneira gratuita e sem qualquer burocracia livros para o fomento da leitura dos munícipes florianenses e os visitantes da cidade.

O projeto não tem pretensão de resolver a vida literária/cultural de Marechal Floriano, mas sim prover uma alternativa.

Tem ainda a intenção de promover a noção de cidadania e humanizar aquele espaço público, já que não terá nenhum controle por parte das instituições públicas.

A circulação, reposição e uso do acervo será por conta do público-alvo, devendo a Prefeitura concorrer apenas com a organização e a limpeza do espaço.

A biblioteca popular nesses moldes não se confunde com a biblioteca pública, já instalada no município que tem suas regras próprias de utilização.

O projeto busca democratizar o acesso a livros e incentivar o hábito da leitura, seja por prazer, seja pra estudar ou para se informar, posto que a prática da leitura aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Diony Nicolau Zequini Stein

Vereador